



**Edital de Convocação da 1ª chamada para opção de turma  
(campus/cidade/modalidade/turno) nº. 007/2020/PrG**

**Processo Seletivo Especial – 2020  
Programa da UEG de acesso à educação superior para refugiados  
e portadores de visto/acolhido humanitário no Brasil**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás **CONVOCA** os candidatos classificados de acordo com o Processo Seletivo Especial – 2020, Programa da UEG de acesso à educação superior para refugiados e portadores de visto/acolhido humanitário no Brasil, CAPÍTULO XVII – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS, para realizarem a escolha da turma (**campus/cidade/modalidade/turno**) no período das **08 horas do dia 02 de março até às 16 horas do dia 03 de março de 2020**, de acordo com as informações abaixo:

- 1 - O candidato classificado dentro do número de vagas deverá comparecer à secretaria acadêmica do campus ou da unidade universitária da UEG, em que fez a inscrição para o Processo Seletivo Especial – 2020, no período das **08 horas do dia 02 de março até às 15 horas do dia 03 de março de 2020** para retirar a senha de acesso ao sistema.
- 2 - O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.opcaoturma.ueg.br](http://www.opcaoturma.ueg.br), com login (CPF do candidato) e senha (obtida na secretaria acadêmica).
- 3 - A opção por turma (campus/cidade/modalidade/turno) será realizada exclusivamente via Internet, por meio do endereço eletrônico [www.opcaoturma.ueg.br](http://www.opcaoturma.ueg.br), no período das **08 horas do dia 02 de março até às 16 horas do dia 03 de março de 2020**.
- 4 - O candidato classificado dentro do número de vagas por curso deverá escolher até 3 (três) opções dentre as turmas (campus/cidade/modalidade/turno) confirmadas no Processo Seletivo 2020/1.
- 5 - É obrigatória a opção de pelo menos 1 (uma) opção.
- 6 - A escolha da primeira opção de turma (campus/cidade/modalidade/turno) é obrigatória para todos os candidatos classificados dentro do número de vagas por curso.
- 7 - A primeira opção escolhida prevalecerá sobre a segunda opção e assim sucessivamente e a ordem das opções prevalecerá sobre a ordem de classificação dos candidatos;
- 8 - Caso seja convocado e não faça a opção pela turma (campus/cidade/modalidade/turno), dentro do período estipulado neste edital, o classificado perderá o direito à vaga.
- 9 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da UEG ou pela instância competente.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 20 de fevereiro de 2020.

**Profª. Suely Miranda Cavalcante Bastos**  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade Estadual de Goiás